

Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE)  
**Mestrado em Ensino e Formação Docente – Modalidade Profissional**

**EDITAL Nº 01/2019**

**Seleção para o Mestrado em Ensino e Formação Docente**

**Modalidade: Profissional – Turma 2019**

**RESULTADO**  
**RECURSOS DAS ENTREVISTAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>RESULTADO</b>
AC0006	Após receber o recurso interposto e reexaminar as pontuações conferidas na etapa da entrevista, a banca examinadora considerou que, apesar da importância do tema e adequação do projeto, a exposição do(a) candidato(a), na defesa de sua proposta de pesquisa, foi insuficiente para sua aprovação, tendo em vista que os critérios de avaliação (art. 12º, §2º, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE) não foram atendidos de forma satisfatória, cuja <b>nota final foi 4,8</b> . Diante do exposto, a Banca Examinadora <b>INDEFERE</b> a solicitação da requerente.
AC0010	Após receber o recurso interposto e reexaminar as pontuações conferidas na etapa da entrevista, a banca examinadora considerou que, apesar da importância do tema e adequação do projeto, a exposição do(a) candidato(a), na defesa de sua proposta de pesquisa, foi insuficiente para sua aprovação, tendo em vista que os critérios de avaliação (art. 12º, §2º, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE) não foram atendidos de forma satisfatória, cuja <b>nota final foi 4,4</b> . Diante do exposto, a Banca Examinadora <b>INDEFERE</b> a solicitação da requerente.
AC0026	Após receber o recurso interposto e reexaminar as pontuações conferidas na etapa da entrevista, a banca examinadora considerou que, apesar da importância do tema e adequação do projeto, a exposição do(a) candidato(a), na defesa de sua proposta de pesquisa, foi insuficiente para sua aprovação, tendo em vista que os critérios de avaliação (art. 12º, §2º, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE) não foram atendidos de forma satisfatória, cuja <b>nota final foi 6,0</b> . Diante do exposto, a Banca Examinadora <b>INDEFERE</b> a solicitação da requerente.
AC0055	Após receber o recurso interposto e reexaminar as pontuações conferidas na etapa da entrevista, a banca examinadora considerou que, apesar da importância do tema e adequação do projeto, a exposição do(a) candidato(a), na defesa de sua proposta de pesquisa, foi insuficiente para sua aprovação, tendo em vista que os critérios de avaliação (art. 12º, §2º, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE) não foram atendidos de forma satisfatória, cuja <b>nota final foi 5,3</b> . Diante do exposto, a Banca Examinadora <b>INDEFERE</b> a solicitação da requerente.

Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE)  
**Mestrado em Ensino e Formação Docente – Modalidade Profissional**

AC0084	Após receber o recurso interposto e reexaminar as pontuações conferidas na etapa da entrevista, a banca examinadora considerou que, apesar da importância do tema e adequação do projeto, a exposição do(a) candidato(a), na defesa de sua proposta de pesquisa, foi insuficiente para sua aprovação, tendo em vista que os critérios de avaliação (art. 12º, §2º, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE) não foram atendidos de forma satisfatória, cuja <b>nota final foi 5,0</b> . Diante do exposto, a Banca Examinadora <b>INDEFERE</b> a solicitação da requerente.
AC0092	Após receber o recurso interposto e reexaminar as pontuações conferidas na etapa da entrevista, a banca examinadora considerou que, apesar da importância do tema e adequação do projeto, a exposição do(a) candidato(a), na defesa de sua proposta de pesquisa, foi insuficiente para sua aprovação, tendo em vista que os critérios de avaliação (art. 12º, §2º, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE) não foram atendidos de forma satisfatória, cuja <b>nota final foi 2,5</b> . Diante do exposto, a Banca Examinadora <b>INDEFERE</b> a solicitação da requerente.
AC0154	Após receber o recurso interposto e reexaminar as pontuações conferidas na etapa da entrevista, a banca examinadora considerou que, apesar da importância do tema e adequação do projeto, a exposição do(a) candidato(a), na defesa de sua proposta de pesquisa, foi insuficiente para sua aprovação, tendo em vista que os critérios de avaliação (art. 12º, §2º, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE) não foram atendidos de forma satisfatória, cuja <b>nota final foi 4,75</b> . Diante do exposto, a Banca Examinadora <b>INDEFERE</b> a solicitação da requerente.
AC0200	Após receber o recurso interposto e reexaminar as pontuações conferidas na etapa da entrevista, a banca examinadora considerou que, apesar da importância do tema e adequação do projeto, a exposição do(a) candidato(a), na defesa de sua proposta de pesquisa, foi insuficiente para sua aprovação, tendo em vista que os critérios de avaliação (art. 12º, §2º, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE) não foram atendidos de forma satisfatória, cuja <b>nota final foi 5,6</b> . Diante do exposto, a Banca Examinadora <b>INDEFERE</b> a solicitação da requerente.
AC0226	Após receber o recurso interposto e reexaminar as pontuações conferidas na etapa da entrevista, a banca examinadora considerou que, apesar da importância do tema e adequação do projeto, a exposição do(a) candidato(a), na defesa de sua proposta de pesquisa, foi insuficiente para sua aprovação, tendo em vista que os critérios de avaliação (art. 12º, §2º, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE) não foram atendidos de forma satisfatória, cuja <b>nota final foi 5,9</b> . Diante do exposto, a Banca Examinadora <b>INDEFERE</b> a solicitação da requerente.

Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE)  
**Mestrado em Ensino e Formação Docente – Modalidade Profissional**

AC0229	Após receber o recurso interposto e reexaminar as pontuações conferidas na etapa da entrevista, a banca examinadora considerou que, apesar da importância do tema e adequação do projeto, a exposição do(a) candidato(a), na defesa de sua proposta de pesquisa, foi insuficiente para sua aprovação, tendo em vista que os critérios de avaliação (art. 12º, §2º, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE) não foram atendidos de forma satisfatória, cuja <b>nota final foi 5,25</b> . Diante do exposto, a Banca Examinadora <b>INDEFERE</b> a solicitação da requerente.
AC0235	Após receber o recurso interposto e reexaminar as pontuações conferidas na etapa da entrevista, a banca examinadora considerou que, apesar da importância do tema e adequação do projeto, a exposição do(a) candidato(a), na defesa de sua proposta de pesquisa, foi insuficiente para sua aprovação, tendo em vista que os critérios de avaliação (art. 12º, §2º, do Edital nº 1/2019 - PPGEF UNILAB-IFCE) não foram atendidos de forma satisfatória, cuja <b>nota final foi 6,0</b> . Diante do exposto, a Banca Examinadora <b>INDEFERE</b> a solicitação da requerente.

Redenção/CE, 08 de julho de 2019.

**Comissão de Seleção**

**UNILAB - Unidade Acadêmica dos Palmares**  
Rodovia CE 060 – Km 51, Acarape/CE. CEP: 62785-000